



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 583, DE 21 DE JUNHO DE 2024.

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela [Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023](#), com fundamento no art. 204 da [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal, na 11ª Sessão Ordinária eletrônica, realizada de 10 a 17 de junho de 2024, referente ao Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.001.000225/2021-33, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento temporário das funções institucionais do Procurador da República JORGE MAURICIO PORTO KLANOVICZ, lotado no 7º Ofício da Procuradoria da República em Foz do Iguaçu/PR, para elaborar tese de Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Direito da Universidade do Vale do Rio dos Sinos, no período de 1º de agosto a 29 de outubro de 2024.

Art. ° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 25 jun. 2024. Caderno Administrativo, p. 1.](#)